



Sumário

<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>05</i>

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 462/DAGES, de 05 de dezembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor DORVALINO RIBEIRO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0443660, no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 463/DAGES, de 05 de dezembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora HARLANE ARAÚJO DE MAGALHÃES, Administradora, NS-B.III, matrícula nº 1478711, no Serviço de Compras da Coordenação de Compras, Contratos e Gestão de Material e Patrimônio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 464/DAGES, de 05 de dezembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 – nº 20, em 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar no artigo 2º da Portaria nº 415/DAGES, de 11 de novembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11, de 11 de novembro de 2013, no que diz respeito à formação da Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Ji-Paraná, conforme se segue:

Dispensar os servidores:

JEZUÍNO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 1664645, Presidente;

MARLINDA CUESTA TELLES, matrícula nº 0446379, Vice-Presidente; e

SÔNIA ROMERO QUENTEL, matrícula nº 1051336, Membro.

Designar os servidores:

DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0443044, Presidente;

JEZUÍNO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 1664645, Membro; e

WILLIAMS SILVA AMÂNCIO, matrícula nº 0446281, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar o Artigo 2º da Portaria nº 260/DAGES, de 06 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12-15, de 08 de agosto de 2013, de modo que onde se lê: “Revogar a Portaria nº 120/DAGES, de 28 de março de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 26, de 02 de abril de 2013”, leia-se: “Revogar a Portaria nº 198/DAGES, de 25 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-10, de 28 de maio de 2010”.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto



COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 494/CGGP, de 06 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2013, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para	
			Classe	Padrão	Classe	Padrão
1.	1764681	BRUNO CURTIS WEBER AGENTE INDIGENISMO EM	A	II	A	III
2.	1821972	GUILHERME DALTRO SIVIERO INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II
3.	1815399	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES AGENTE INDIGENISMO EM	A	II	A	III
4.	1102976	NEIDE MARIA DA TRINDADE TELEFONISTA	C	VI	S	I
5.	1705495	RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA AGENTE INDIGENISMO EM	A	II	A	III
6.	1632960	WANESSA DE MENESES SOUSA INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral



PORTARIA Nº 495/CGGP, de 06 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2013, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para		
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
7.	1249958	ELIETE SAMPAIO DOS SANTOS	DATILÓGRAFO	S	I	S	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 496 /CGGP, de 06 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000401/2013-19, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor GERALDO WITEZE JUNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1821443, pelo período de 1º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2017, por motivos particulares, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 497/CGGP, de 09 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.073165/2013-38, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de outubro de 2013, ao servidor ADMILSON DE AZEVEDO, Agente de Telecomunicação e Eletricidade, NI-S.III, matrícula nº 0701970, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 498 /CGGP, de 09 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000131/2013-19, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de novembro de 2012, ao servidor EIMAR ARAÚJO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 1141136, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral



PORTARIA Nº 499/CGGP, de 09 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000072/2013-20, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de novembro de 2013, ao servidor MOUZAR BORGES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1009855, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 500/CGGP, de 09 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.063271/2013-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de agosto de 2013, à servidora JOANILCE RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446261, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 501/CGGP, de 09 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000308/2013-67, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de outubro de 2013, à servidora TERESINHA DE JESUS PORTELA DE OLIVEIRA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446578, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 502/CGGP, de 09 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.038414/2013-49, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de junho de 2013, ao servidor GILBERTO ABREU AMARAL, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444626, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 506 /CGGP, de 09 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012 e o Ofício nº 006/FPEUEWW/CGIIRC/DPT/FUNAI, resolve:

Art. 1º Alterar o período de concessão de licença-prêmio da servidora MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, matrícula nº 0445976, ocupante do cargo de Vendedora de Artesanato, da Portaria nº 482/CGGP de 28 de novembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 29 de novembro de 2013, onde se lê 02/12/2013 a 30/01/2014, leia-se 02/12/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-DS, de 11 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA RIBEIRO, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1477332, e, em seus impedimentos, a servidora TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1918505, para fiscalizarem o Contrato nº 148/2013, referente à contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, CNPJ nº. 33.530.486/0001-29, para a prestação do serviço de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade longa distância nacional, fixo-fixo e fixo-móvel, para ligações originadas da Coordenação Regional de Dourados/MS, em regime de empreitada por preço unitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDER APARECIDO NISHIJIMA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/CR-BT, de 22 de novembro de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo decreto nº 7.778, de 27 de Julho 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1819803, e, em seus impedimentos, o servidor JAYME ALMEIDA SCHMITZ, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1818833, para fiscalizarem o Contrato nº 188/2013, firmado entre a FUNAI – Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, e a DIAMOND SERVICE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.538.011/0001-31, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-MGES, de 02 de dezembro de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geraldo Dias de Carvalho, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, e em seus impedimentos, a servidora Silene Dantas de Azevedo Oliveira, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446434, para fiscalizarem o Contrato nº 052/2012 – Processo nº 08759.000020/2012, firmado entre a FUNAI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, referente a prestação de serviços e venda de produtos, no âmbito da Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 10/FUNAI/CR-GVR de 14.06.2012, publicada na separata do boletim de serviço da FUNAI nº 11-15, de 03.08.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-MGES, de 02 de dezembro de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ruberval Matos Silva Junior, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1818581, e em seus impedimentos, o servidor Mateus Henrique Araújo Silveira, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1917431, para fiscalizarem o Contrato nº 053/2012 – Processo nº 08759.000018/2012, firmado entre a FUNAI e a Empresa Alpha Vigilância e Segurança LTDA, referente a prestação de serviços de vigilância armada diurna no âmbito da Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 09/FUNAI/CR-GVR de 14.06.2012, publicada na separata do boletim de serviço da FUNAI nº 11-15, de 03.08.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-MGES, de 02 de dezembro de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ruberval Matos Silva Junior, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1818581, e, em seus impedimentos, o servidor Mateus Henrique Araújo Silveira, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula 1917431, para fiscalizarem o Contrato nº 14/2012 – Processo nº 08759.000019/201247, firmado entre a FUNAI e Resolve Administração e Serviços LTDA ME, referente a Contratação de Serviços de Limpeza – conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços na Sede da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Revogar a portaria nº 22/FUNAI/CR-MGES de 03.09.2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de 03.10.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-MGES, de 03 de dezembro de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Valtir Hammer Calixto, Indigenista Especializado, NS-A-II, matrícula nº 1821414, e, em seus impedimentos, o servidor Francisco José Gonçalves Gomes Dinali, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1605744, para fiscalizarem o Contrato nº 114/2010 – Processo nº 08759000018/2010, firmado entre a FUNAI e Nutrição Refeições Coletivas Ltda, referente à empresa especializada para fornecimento de alimentação para indígenas em trânsito pelo município de Governador Valadares-MG.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/CR-MGES de 02 de abril de 2013, publicada na separata do boletim de serviço da FUNAI nº 03-07 de 08.04.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº 23/FUNAI/ CR-MGES, de 02 de dezembro de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ruberval Matos Silva Junior, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1818581, e, em seus impedimentos, o servidor Mateus Henrique Araújo Silveira, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1917431, para fiscalizarem o Contrato nº 257/2012 – Processo nº 08759.000079/201260, firmado entre a FUNAI e Viçoserv Serviços Especiais ME, referente a Contratação de Serviços de recepção para atendimento às necessidades da Unidade da FUNAI, na Sede da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Revogar a portaria nº 30/FUNAI/CRMGES de 13.12.2012, publicada na separata do boletim de serviço da FUNAI nº 21-24, de 17.01.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 024 /FUNAI/CR-MGES, de 02 de dezembro de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Silene Dantas de Azevedo Oliveira, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446434, e em seus impedimentos, o servidor Mateus Henrique Araújo Silveira, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1917431 para fiscalizarem o contrato nº 316/2012, Processo nº: 08759.000087/2012-14, firmado entre a FUNAI e a Portal Turismo e Serviços Ltda-ME, referente à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para atender a demanda da Coordenação Regional de Governador Valadares/MG.

Art. 2º Revogar a portaria nº 003/FUNAI/CRMGES de 16 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-06 de 22.03.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta